



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 044/2023 – GAB/CMG

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ/PA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução Legislativa nº 02, de 24 de março de 2017 - “Estabelece valores de diárias aos vereadores da Câmara Municipal de Gurupá e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao **Sr. ERISON DOS SANTOS RAMOS**, CPF: 859.XXX.XXX-87, Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Gurupá, 05 (cinco) diárias, para custear despesa por ocasião de sua viagem à Belém/PA, no período de **05 a 08 de setembro de 2023**, com a finalidade de representar esta Presidência junto a Escola do Legislativo da ALEPA.

Art. 2º DETERMINAR o Diretor Financeiro, efetuar o pagamento de 05 (cinco) diárias, correspondente ao valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gurupá/PA, 05 de setembro de 2023.


Ver **JOEL DA GAMA RODRIGUES**
Presidente